



**Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil
- Eletrobras CGT Eletrosul**

Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC

CE OO.S-0012/2023

Florianópolis, 20 de dezembro de 2023

A Senhora
Claudia Jeanne da Silva Barros
Diretora Substituta
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede
70818-900 Brasília/DF

Ref.: Processo nº 02001.002567/1997-88 - Troca de Titularidade para AMBAR
URUGUAIANA ENERGIA S. A.

Prezada Senhora,

A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul, inscrita no CNPJ nº 02.016.507/0001-69, com sede na cidade de Florianópolis/SC, sito à rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Bairro Pantanal, resultante da incorporação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, vem, por meio desta, perante V.S.^a, em observação ao Processo nº 02001.002567/1997-88, que trata do licenciamento ambiental federal da UTE Candiota I, UTE Candiota II (Fases A e B) e UTE Candiota III (Fase C), informar e requerer o que segue:

2. Em 07 de setembro de 2023 a CGT Eletrosul (**SUCEDIDO**) realizou a venda de todos os direitos inerentes a todos os bens integrantes da usina de geração de energia termelétrica denominado "Complexo Termelétrico de Candiota", localizado na Cidade de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, com potência instalada de 350 MW à empresa **ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S. A. (SUCESSOR)**;

3. A venda do Complexo Termelétrico de Candiota foi realizada em conjunto com seus bens móveis (incluindo equipamentos, mobílias, veículos, acessórios e outros bens móveis tangíveis, tais como caldeiras, conjunto turbina/gerador e sistemas periféricos, assim como seus respectivos livros e registros), caixa, estoque de carvão mineral necessário para a operação das unidades geradoras de energia, contratos (incluindo contratos de comercialização de energia elétrica em ambiente regulado - CCEAR, contratos de fornecimento de carvão mineral, de cal virgem, venda de cinzas e demais insumos necessários à operação do Complexo no curso normal de seus negócios), contas a receber, notas recebíveis e outros recebíveis associados à prestação de serviços pela Vendedora com relação ao Complexo Candiota e bens intangíveis, necessários para o desenvolvimento das atividades do estabelecimento de geração de energia termelétrica, bem como todas as obrigações e direitos relacionados a tais ativos ("Ativos Transferidos");

4. Informamos que está em curso a fase de transição da propriedade do ativo, com término previsto para o dia 02 de janeiro de 2024;

5. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho Nº 4.877, de 13 de Dezembro de 2023, autorizou transferir, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul, inscrita no CNPJ nº 02.016.507/0001-69, para a Âmbra Uruguaiana Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 01.600.202/0001-37, a autorização da Usina Termelétrica Candiota III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.CM.RS.029767-4.01, outorgada por meio da Portaria MME nº 304/2008;

6. Em atendimento aos requisitos da fase de transição de propriedade do Complexo Termelétrico de Candiota, encaminhamos o Requerimento de Transferência de Titularidade de Processo de Licenciamento Ambiental, acompanhado da documentação comprobatória;

7. Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, bem como o encaminhamento adequado a Transferência de Titularidade de Processo de Licenciamento Ambiental do Complexo Termelétrico de Candiota;

8. Sendo que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários pelo e-mail meioambiente@cgteletrosul.com.br ou pelo telefone (53) 3245-7535, com o Gerente Luis Eduardo Brose Piotrowicz.

Atenciosamente,

Ildo Wilson Grüdtner
Diretor de Operação e Manutenção

cc. Empregado(s): Edson Gomes Moreira Filho, Felipe Ferreira Rodrigues, José Felipe Manoel Von Trompowsky

cc. Outros Usuários: Sue Ellen Birk Cabral

Anexos:



AMBAR URUGUAIANA - AGE 05.06.2023 - Eleição Diretoria.pdf



AMBAR URUGUAIANA - AGE 11.09.2023 - Abertura Candiota.pdf



AMBAR URUGUAIANA - AGE 11.09.2023 (CARTAO CNPJ).pdf



Contrato_de_Compra_e_Venda_de_Ativos Simplificado-UTE Candiota.pdf



IBAMA-formulario-requerimento-de-alteracao-de-titularidade-de-processo_AMBAR.pdf



Despacho ANEEL n.4877 UTE Candiota.pdf

Propósito: Colocamos toda nossa energia para o desenvolvimento sustentável

da sociedade.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servnotes.cgteletrosul.com.br/apoio/sva.nsf> informando a senha **03258924005A** e a contrassenha **E6792B292**
